

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº - 069/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 139/2022**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa ALFALAGOS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** a ATA DE REGISTRO nº 50/2022, firmado aos 13 de janeiro de 2023, para execução do objeto constante da Ata de Registro de Preço Original:

**Considerando que** poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de material médico hospitalar, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: 15 Almotolia plástica 250ml escuro e 16 Almotolia plástica 250ml transparente, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 069/2022, processo Licitatório nº - 139/2022, passa para os valores de:

**15) Almotolia plástica 250ml escuro de R\$ 2,50 para R\$ 3,05.**

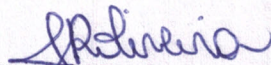
**16) Almotolia plástica 250ml transparente de R\$ 2,49 para R\$3,04.**


**CLÁUSULA TERCEIRA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 28 de julho de 2023

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

  
**Natanael Pereira**  
ALFALAGOS LTDA - DETENTOR

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

  
**Maria Luisa Faria Silva**  
OAB - 202769